



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

**DECRETO** ..... N.º. 621/2008.

## DISPÕE SOBRE COMBATE À POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ**, Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**Considerando** que os motores dos veículos automotivos, quando desregulados emitem uma carga maior de poluentes do que aqueles que passam por um processo de regulagem periódica;

**Considerando** que isto afeta negativamente a qualidade do ar, interferindo na saúde dos seres vivos;

**Considerando** a dever do município de buscar a promoção de um meio ambiente de boa qualidade,

### DECRETA

**ARTIGO 1º** - A oficina de veículos automotores da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista deverá ser credenciada pela Cetesb, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

**ARTIGO 2º** - A frota automotiva da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista deverá passar, rotineiramente, por processo de regulagem dos motores na oficina municipal após seu credenciamento pela Cetesb.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 16 de Maio de 2008.

CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ  
Prefeita Municipal

Publicado por afixação nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

Marco Antonio M. Carvalho  
RG: 25.336 192-F  
Analista Administrativo